



## **ATA Nº 27/2019 DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2019, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 24/2019, a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Ordinária nº. 25/2019, a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Extraordinária nº. 26/2019, a qual foi aprovada (1min45s à 2min367s). Conforme Requerimento nº. 31/2019, aprovado na Reunião Ordinária do dia 1º de julho, a vaga de Secretário da Mesa está aberta. Pergunta se algum Vereador quer colocar seu nome à disposição. **VEREADOR CALDEIRA** diz que poderá fazer a leitura das correspondências na presente reunião (2min38s à 3min14s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (4min01s à 19min04s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 14/2019, que altera a Lei Complementar Municipal nº 008, de 31 de março de 2004, que cria a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº. 72/2019, que altera a Lei Municipal nº 409/2012, de 13 de novembro de 2012, que dá denominação à via pública; Projeto de Lei Ordinária nº. 73/2019, que denomina como Manoel Caldeira à via pública localizada no bairro Barra do Saí; Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2019, que denomina como Estrada Hilda Rita Pereira à via pública localizada na área Rural/Agrosilvipastoril; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 77/2019, que institui Casa do Cidadão, da Prefeitura Municipal de Itapoá e dá outras providências. Após, distribui o Projeto de Lei Complementar nº. 14/2019, o Projeto de Lei Ordinária nº. 72/2019, o Projeto de Lei Ordinária nº. 73/2019 e o Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes em regime ordinário, e o Projeto de Lei Ordinária nº. 77/2019 para análise técnica das Comissões em regime de urgência, após deliberação pelo Plenário, com três votos contrários (19min06s à 22min15s). **VEREADOR JOAREZ** diz que “o senhor colocou em deliberação plenária o regime de urgência, sendo que os outros anteriormente o senhor não colocou. Tem algum motivo ou o senhor estava errado nas ocasiões anteriores? Se Vossa Excelência estava errado os que foram votados em uma votação, deliberados por Vossa Excelência, sem consultar o Plenário, ficam sem validade. Então quero que seja registrado em ata que Vossa Excelência usou dois entendimentos, anteriormente Vossa Excelência não consultou o Plenário, simplesmente deliberou o regime de urgência conforme o gosto de Vossa Excelência, e agora consultou o Plenário. Então quero que conste em ata, na íntegra, todas as minhas palavras neste momento” (22min23s à 23min20s). **PRESIDENTE** afirma que não houve erro, pois anteriormente foi considerado o art. 51 da Lei Orgânica, e hoje foi colocado em votação um requerimento verbal para o pedido de urgência simples, o qual foi aprovado pelo Plenário (23min24s à 23min42s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita o sobrestamento da Moção nº. 10/2019, que Aplauda e Congratula os Pescadores do Município de Itapoá/SC, pois o Presidente da Colônia de Pescadores não pode estar presente nesta reunião para receber a homenagem (24min06s à 24min30s). **VEREADOR**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



**THOMAZ** solicita dispensa da leitura do PLO nº 28/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 28/2019, que institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de Animais de Rua ou Abandonados no Município de Itapoá e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 28/2019, o qual foi aprovado (24min33s à 25min56s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do PLO nº 65/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 65/2019, que institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Itapoá, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 65/2019, o qual foi aprovado (25min58s à 27min24s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº. 73/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de rede elétrica de baixa tensão por questão de segurança pública nas seguintes ruas do Samambaial: Rua das Bromélias, entre as quadras 44/44 e quadras 87/88; Rua Merary Cipriano, entre as quadras 16/17; Rua Antônio Francisco de Andrade, entre as quadras 52/56; Travessa Fredolino, entre as quadras 57/58; e Rua Silveira, entre as quadras 80/81 (27min26s à 28min35s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (29min38s à 36min38s). **VEREADORA JANAYNA** (36min57s à 45min23s). **VEREADOR GERALDO** (45min38s à 57min34s) **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 19h59min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário *ad hoc* e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 05 de agosto de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber  
Presidente  
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira  
Secretário *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>